

**LEI N.º 370, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964.**

Autoriza a delimitação urbana e suburbana das Vilas de Cabeceira Grande e Santo Antônio do Boqueirão.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ** decreta e eu Prefeito Municipal, em meu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a delimitação urbana e suburbana das Vilas de Cabeceira Grande e Santo Antônio do Boqueirão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Unaí, 30 de novembro de 1964.

**VIRGÍLIO JUSTINIANO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**ROSIVAL HORMIDAS ULHÔA**  
Diretor Administrativo